



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio

Aquisição de Equipamentos de Praça Infantil

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A presente aquisição justifica-se tendo em vista o projeto de Melhoria da Infraestrutura Turística da Orla da Praia e o Termo de Convênio – Aquisições – FPE nº 2770/2024.

1.2. A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. O item objeto deste termo de referência tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4. Os bens/Serviços Prestados serão executados provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, para que o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, realize posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A secretaria está em fase de elaboração do PCA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratada deverá:

3.1.1. Efetuar a entrega e instalação de uma praça deixando-a em perfeitas condições de uso.

3.1.2. Responsabilizar-se pelos danos correntes do objeto;

3.1.3. Não poderão ser entregues produtos fora das especificações descritas no item 01 deste ETP.

3.1.4. Os equipamentos e serviços fornecidos deverão ser executados dentro dos padrões ABNT de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho e deverão conter laudo NBR de segurança e qualidade, certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.

3.1.5. O equipamento deverá ter garantia de doze meses contra defeitos de fabricação ou montagem.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Pretende-se adquirir o quantitativo de itens conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Gira Gira com 6 lugares, confeccionado em tubo de aço de, no mínimo 3", com espessura mínima de 2mm, medindo no mínimo 1,6m de diâmetro e 1,2m de altura, com 6 assentos confeccionados em madeira ou fibra de vidro, com base em eixo central com rolamento que possibilite a rotação em sentido horário e anti-horário. Soldas MIG, tratamento anticorrosivo e pintura esmalte industrial colorida.	1

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Foi realizado estudo dos preços do item a ser adquirido com base no levantamento de mercado realizado através de ampla pesquisa de mercado com empresas especializadas no ramo do objeto em questão, através da identificação da mediana de 3 (três) orçamentos, conforme item 6.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Valor: R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais).

6.2. Os valores do item constam na tabela a seguir, obtidos na forma descrita no item 05 deste ETP, sendo adotado o menor preço global:

Item	Descrição	Orçamentos	Quantidade	Mediana
1	Gira Gira com 6 lugares	R\$ 2.760,00 R\$ 4.450,00 R\$ 3.440,00	1	R\$ 3.440,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Com base neste ETP verificou-se que a solução adequada é a realização de licitação para aquisição e instalação das praças com critério de menor preço por valor global.

7.2. As especificações de execução do objeto serão detalhadas no Termo de Referência e seus anexos.

7.3. A necessidade foi demonstrada no item 1 do presente ETP.

7.4. Os requisitos da contratação foram elencados no item Três (03) do presente ETP.

8. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

8.1. A presente aquisição é composta por 1 (um) equipamento, nas quantidades definidas no item 4 deste ETP, contemplando a instalação de uma nova praça infantil.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a referida aquisição do item, o Município pretende atender as famílias lourencianas e turistas que frequentam a orla em São Lourenço do Sul.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

10.1. Há contratações correlatas e/ou interdependentes relativas a este objeto de contrato, sendo todas que guardam relação com o projeto de aquisição de praça infantil do Convênio “Melhoria da infraestrutura turística da orla da praia”.

11. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Assim considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento de orçamento estimado para licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e necessária a contratação demandada.

Simone Leite Porepp
Secretária